ATA

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado - e Vereadores – Adelina Paula Mendes Pinto, Ricardo Jorge Castro Ribeiro da Costa, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Fernando José Barros Pacheco Seara de Sá, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, André Guimarães Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Bruno Alberto Vieira Fernandes, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo e Hugo Miguel Alves Ribeiro. ----------

Secretariou a Diretora do Departamento de Administração Geral, Maria Joana Rangel Gama Lobo Xavier. ----------

Pelas 10:00 foi declarada aberta a reunião. ----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

O Presidente da Câmara informou que as Vereadoras Adelina Paula Pinto e Paula Oliveira iriam apresentar ao Executivo Municipal o programa das comemorações do Dia Mundial da Criança do Município, em Guimarães, que decorrerá entre 1 e 4 de junho. ----------

A **Vereadora Paula Oliveira** informou que os alunos representantes de todas as turmas dos 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Guimarães, incluindo o ensino privado, terão a oportunidade de, em formato online, conversar com o Presidente da Câmara e os Vereadores, colocando as suas dúvidas sobre o funcionamento do órgão executivo ou formulando sugestões para melhorar a vida em comunidade. Disse tratar-se de uma das ações que ilustra a vontade de fomentar a participação das crianças na construção de uma cidadania ativa e participativa. Ainda sob o tema da participação, informou que será apresentada uma nova plataforma digital intitulada "Dar Vez à Tua Voz"

que estará disponível para que as crianças possam enviar, sempre que o pretendam, as suas críticas ou propostas. A **Vereadora Adelina Paula Pinto,** disse que Guimarães, enquanto "Cidade Amiga das Crianças e Cidade Educadora", tem feito um trabalho muito importante, com o apoio do Laboratório Colaborativo ProChild e de outras entidades, ao nível da promoção de políticas transversais que permitam olhar para as crianças, desde tenra idade, como merecedoras de um cuidado e atenção especiais. Destacou o modelo revolucionário que se está a incubar em algumas creches, com um programa intencional de estímulo às crianças e famílias, e que está a ter a atenção do Instituto de Segurança Nacional, bem como da UNICEF e da ONU, podendo mesmo vir a ser replicado noutras cidades e noutros países. De seguida, enfatizou a necessidade de dar respostas às crianças em diversos contextos que não apenas o educacional, o que considera dever ser feito através de uma visão sistémica da sua participação na comunidade, tendo apontado o exemplo das comunidades migrantes como um trabalho que tem dado frutos, resultado de um parceria em rede por parte de várias entidades e que sairá reforçado com a utilização de uma plataforma digital do Plano de Ação Local do Programa "Guimarães Cidade Amiga das Crianças", que será apresentada no Dia Mundial da Criança. ------

----------**INTERVENÇÕES**----------

1. Vereador Ricardo Araújo – Recordou que, há cerca de um ano, concretamente após a reunião de Câmara de 20 de julho de 2020, o Vereador Ricardo Costa tinha anunciado que Guimarães iria ter uma Contrastaria. Defendeu a importância da existência de uma Contrastaria em Guimarães para dar resposta a um setor da economia vimaranense e portuguesa que, em contraciclo com a economia, teve um crescimento do seu volume de negócios, considerando não ser legítimo que as empresas de Guimarães tenham que se deslocar ao Porto ou a Gondomar para

contrastarem as suas peças, com desvantagens competitivas relativamente a outras empresas do mesmo setor. Acrescentou que, desde o referido anúncio de 20 de julho, nada aconteceu, pelo que perguntou qual era o ponto de situação, dizendo que reprovava a forma como este processo foi conduzido. Após os esclarecimentos do Vereador Ricardo Costa disse não ser politicamente sério fazer o anúncio daquilo que não se tem a certeza que vai acontecer, dizendo, ainda, estranhar que aquele responsável político não soubesse que não estava a ser cobrada uma verba pela prestação do serviço às empresas de Guimarães. ----------

2. Vereador Hugo Ribeiro – Disse que a intervenção na EB 2,3 de S. Torcato foi uma promessa anunciada pelo Presidente da Câmara na quarta reunião descentralizada, realizada na freguesia de S. Torcato, tendo, ao tempo, declarado que, pela sua importância para a comunidade educativa do Vale de S. Torcato, a Câmara Municipal de Guimarães iria assumir a execução do projeto, a candidatura a fundos comunitários e, no limite, a assunção da comparticipação nacional do custo total da obra. Acrescentou que, em 7 de janeiro de 2021, foi feita a apresentação pública do projeto e posteriormente colocado no local um painel informativo onde se lê que ali vai ser construída uma nova escola, perguntando para quando o início da obra e se os projetos de especialidade já estavam concluídos. A propósito do painel informativo, disse não compreender a necessidade de colocar estas estruturas que trazem despesas ao erário público, referindo, de igual modo, o painel colocado na rodovia anunciando a nova Escola Hotel. ---------

3. Vereador Ricardo Costa – Prestou esclarecimentos no âmbito do processo da Contrastaria em Guimarães, referindo que não tinha anunciado a vinda da Contrastaria, mas antes tinha informado que tudo estava a ser feito para instalar aquele equipamento em Guimarães. Informou que, após o encontro do dia 20 de julho de 2021 com o Presidente da Imprensa

Nacional Casa da Moeda, a Contrastaria vinha duas vezes por semana a Guimarães prestar o seu serviço, gratuitamente, às empresas do concelho, e que, posteriormente e sem o seu conhecimento, passou a ser cobrado o valor de €36,00 por cada viagem de ida e volta, não resultando daí qualquer vantagem para as empresas de Guimarães. Disse ter sido informado desta situação há apenas um mês atrás através da Associação de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal, tendo, no imediato, diligenciado no sentido de reverter esta situação, estando agendada para o dia de hoje uma reunião com o Presidente da Imprensa Nacional Casa da Moeda. ----------

4. Presidente da Câmara – a) - Sobre a questão da Contrastaria, passou a palavra ao Vereador Ricardo Costa; **b) –** Relativamente à obra da Escola EB 2,3 de S. Torcato disse responsabilizar-se pelo seu atraso, por ter considerado importante uma reformulação profunda daquele estabelecimento de ensino com vista à sua reabilitação, reorganização funcional e ampliação, de modo a proporcionar melhores condições de utilização ao nível de conforto e segurança, tornando o edifício mais sustentável, através das energias renováveis, reduzindo os seus gastos e consumos, quer ao nível de utilização, quer ao nível de manutenção. Recordou as várias reuniões realizadas entre a Câmara Municipal de Guimarães, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Direção da própria Escola no sentido de se alcançar unanimidade na dimensão da intervenção a realizar. Informou, ainda, ter sido alcançada uma boa solução estética e funcional da cobertura parcial do átrio, da entrada principal e das áreas exteriores de jardins e de aparcamento, tendo demonstrado vontade que esta obra avance o quanto antes, pelo que garantiu estar a fazer todos os possíveis para que tenha o seu início ainda este ano; **c) –** Sobre os painéis informativos, disse que a comunicação aos eleitores dos projetos e escolhas é uma das dimensões das políticas atuais de Governos e Autarquias. ----------

---------- **VOTO DE LOUVOR** ----------

Foi aceite, por unanimidade, votar, antes da ordem do dia, a seguinte proposta: ----------

VOTO DE LOUVOR - VITÓRIA SPORT CLUBE – EQUIPA DE POLO AQUÁTICO – Presente a seguinte proposta: "A equipa sénior masculina de Polo Aquático do Vitória Sport Clube sagrou-se Bicampeã Nacional na época 2020/2021, após a vitória por 13-7, frente ao Clube Aquático Pacense na derradeira jornada da fase final do Campeonato de Portugal A1, no passado dia 22 de maio. Foi o segundo título consecutivo do Vitória Sport Clube em Polo Aquático, depois de se ter sagrado Campeão Nacional pela primeira vez na época 2018/19 e do cancelamento da época 2019/20, devido à pandemia de COVID-19. Nesta competição, o atleta vitoriano Pedro Sousa foi ainda o melhor marcador da temporada, com 59 golos, marcados na fase regular da prova e na fase de apuramento de campeão. Este é um feito que engrandece o Vitória Sport Clube pela conquista de mais um título nacional, evidenciando o mérito do ecletismo do clube e o orgulho de Guimarães pelo sucesso desportivo que resulta do empenho de todos os elementos que integram a secção de Polo Aquático, desde atletas, treinadores, dirigentes, justamente merecedores desta distinção. Perante a relevante prestação destas conquistas, proponho que seja expresso o merecedor reconhecimento público, através da aprovação do presente Voto de Louvor." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

Pelas 11.10 horas ausentou-se o Vereador Ricardo Araújo. ----------

----------**ORDEM DO DIA**----------

----------**INFORMAÇÕES**----------

1. Da Certificação Legal de Contas - Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Relato sobre outros Requisitos Legais e Regulamentares, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada

em pasta anexa ao livro de atas. ----------

----------**DELIBERAÇÕES**----------

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2021. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. ----------

FREGUESIAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE – SUBSÍDIO – ANO DE 2018 – ALTERAÇÃO – Presente a seguinte proposta: "A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 30 de abril de 2018, sancionou a deliberação da Câmara Municipal de Guimarães datada de 12 de abril de 2018, que aprovou a celebração de um Contrato de Atribuição de Subsídio com a União das Freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite, para execução da obra de "Alargamento e construção de muros e vias pedonais na rua Nossa Senhora da Conceição", com uma verba no valor de €16.559,19. Em dezembro de 2020, o Presidente da Junta da Freguesia solicitou a alteração do prazo do Contrato de Atribuição de Subsídio até 31 de dezembro de 2020, tendo o aditamento ao referido contrato sido aprovada por deliberações da Câmara Municipal de 10 de fevereiro de 2020 e da Assembleia Municipal de 21 de fevereiro de 2020 e celebrado em 20 de maio de 2020. O Presidente da Junta da Freguesia informou agora não ter sido possível concluir as obras acima identificadas durante o ano de 2020, pretendendo concluí-las até ao final do ano de 2021. Assim, submete-se à consideração do executivo camarário e do órgão deliberativo a aprovação da alteração ao prazo para atribuição do subsídio à União das Freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite, no valor de €16.559,19, que passa a terminar em 31 de dezembro de 2021." **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** ----------

FREGUESIAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BRITEIROS SANTO ESTÊVÃO E

DONIM – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – AQUISIÇÃO DE TERRENO – Presente a seguinte proposta: "A União de Freguesias de Briteiros Santo Estêvão e Donim solicitou o apoio desta Câmara Municipal para a aquisição de terreno localizado na Rua do Moinho, junto à praia fluvial de Donim, destinando-se à construção do Parque de Lazer do Moinho - Donim. O terreno tem uma área de 3500 m^2, tendo sido fixado o preço de €35.000,00. Em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Património Municipal, o valor em causa está dentro dos valores que o Município tem pago por terrenos com a mesma classificação. Assim, tendo em conta o interesse público inerente de que esta aquisição se reveste, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, o apoio, à União de Freguesias de Briteiros Santo Estêvão e Donim mediante a atribuição de um subsídio no valor de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. A referida verba será transferida para a União das Freguesias de Briteiros Santo Estêvão e Donim mediante apresentação da respetiva escritura de compra e venda nos serviços da Divisão do Património Municipal desta Câmara Municipal." **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** ----------

FREGUESIAS – FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – APOIO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DOS MOINHOS – Presente a seguinte proposta. "A Freguesia de Moreira de Cónegos solicitou o apoio desta Câmara Municipal para a realização de obras de requalificação do Parque dos Moinhos, tendo apresentado o respetivo orçamento. Nesta sequência, o Departamento de Obras Municipais procedeu à análise e validação do orçamento apresentado, no valor de €42.795,00 ao qual acrescerá o IVA à taxa legal. Assim, tendo em conta o interesse público de

que esta obra se reveste, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, a atribuição do apoio à Freguesia de Moreira de Cónegos, no valor de €45.362,70 (com IVA incluído), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1, do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A verba referida será transferida pelo Município para a Freguesia através de auto(s) de medição elaborados pelo Departamento de Obras Municipais e apresentação da(s) respetiva(s) fatura(s) pela Freguesia." **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** ----------

FREGUESIAS – FREGUESIA DE ALDÃO – APOIO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS – Presente a seguinte proposta: "A Freguesia de Aldão solicitou o apoio desta Câmara Municipal para a realização de obras de requalificação da rua Padre João Pimenta, rua da Alegria e Travessa A e B dos Eidos, tendo apresentado os respetivos orçamentos. Nesta sequência, o Departamento de Obras Municipais procedeu à análise e validação do orçamento apresentado no valor total de €83.025,51, já com o IVA à taxa legal. Assim, tendo em conta o interesse público de que esta obra se reveste, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, a atribuição do apoio à Freguesia de Aldão, no valor de €83.025,51 (com IVA incluído), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1, do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A verba referida será transferida pelo Município para a Freguesia através de auto(s) de medição elaborados pelo Departamento de Obras Municipais e apresentação da(s) respetiva(s) fatura(s) pela Freguesia. "**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** ----------

FREGUESIAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDE S. LOURENÇO E BALAZAR – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO EXTERIOR DA EB1/JI CONDE DE AGROLONGO – Presente a seguinte proposta: "No âmbito da discussão e da preparação dos contratos de delegação de competências, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea l), do n.º 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ficou acordado com a União de Freguesia de Sande S. Lourenço e Balazar a delegação de competências para execução de obras de requalificação exterior da EB1/JI Conde de Agrolongo, de Sande S. Lourenço, nomeadamente: pintura do edifício, substituição de caleiros e verificação da cobertura. Nesta sequência, a Freguesia apresentou um orçamento / mapa de trabalhos e quantidades para execução da obra, no valor de €16.500,00 + IVA, que foi validado pelo Departamento de Obras Municipais. Assim, e tendo em conta a natureza dos trabalhos em causa e o interesse público inerente, propõe-se que a Câmara Municipal aprove e submete à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na União de Freguesia de Sande S. Lourenço e Balazar para realização das obras acima identificadas, transferindo uma verba de €17.490,00 (com IVA incluído), ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1, do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25.º, ambos do referido diploma legal. A respetiva verba será paga mediante autos de medição a elaborar pelo Departamento de Obras Municipais e apresentação da respetiva fatura por parte da Freguesia, nos termos e condições constantes do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar." **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** ----------

FREGUESIAS – FREGUESIA DE URGEZES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO – Presente a seguinte proposta: "A Freguesia

de Urgezes solicitou o apoio desta Câmara Municipal para a obra de ampliação do cemitério, já que o atual está praticamente com a ocupação máxima. Para o efeito, apresentaram uma estimativa orçamental no valor de €149.563,01, ao qual acrescerá o valor do IVA. Assim, tendo em conta o interesse público inerente, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, o apoio à Freguesia de Urgezes, para a execução das obras acima identificadas, mediante a atribuição de um subsídio no valor de €158.536,79 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e seis euros e setenta e nove cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. A verba referida será transferida pelo Município para a Freguesia através de auto(s) de medição elaborados pelo Departamento de Obras Municipais e apresentação da(s) respetiva(s) fatura(s) pela Freguesia." **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** ----------

FREGUESIAS – FREGUESIA DE URGEZES - PROJETO SOCIAL "URGEZES SOLIDÁRIO" (2021/2022) – Presente a seguinte proposta: "A Câmara Municipal de Guimarães tem apoiado inúmeros projetos de âmbito social, conformando-se com os objetivos plasmados na Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável (2017-2025) e com as orientações presentes no Plano de Desenvolvimento Social para o Crescimento Inclusivo de Guimarães (2015-2020), que preveem a necessidade de se diversificarem e ajustarem as respostas sociais às especificidades do território e dos seus cidadãos. O projeto "Urgezes Solidário", executado pela Junta de Freguesia de Urgezes desde 2018, visa promover a melhoria da qualidade da vida das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, por recurso a estratégias de intervenção que privilegiam o contacto de proximidade, garantindo-se uma monitorização frequente e uma adequada

articulação interinstitucional. Pretende-se promover o envelhecimento saudável e ativo por via da dinamização de atividades de promoção do bem-estar físico, cognitivo e emocional, prevenindo-se, desta forma, a solidão e o isolamento social. O projeto em análise integra diversas atividades que são dinamizadas por um grupo de cerca de 15 voluntários conjuntamente com algumas entidades desta área geográfica (Associação Social e Cultural de Urgezes, Os Amigos de Urgezes, Fraternidade de Nuno Álvares, Corpo Nacional de Escutas), bem como com algumas entidades que compõem a rede social de Guimarães. Destaquem-se a Loja Social, a Bolsa de Voluntariado e o projeto "+ Ancião". No âmbito da Loja Social, foram distribuídos cabazes alimentares, no contexto de uma parceria estabelecida com o Centro Social da Paróquia de Santa Eulália de Nespereira, e foram cedidos equipamentos adaptativos. A equipa do "Urgezes Solidário" acompanha ainda 125 idosos referenciados pelo programa "Guimarães 65+". Estes resultados refletem bem o empenho para a garantia do bem-estar social, sobretudo dos mais vulneráveis, e em particular no contexto atual de pandemia pelo COVID-19. Assumido o interesse e relevância deste projeto para o bem-estar e qualidade de vida da comunidade envolvente, submete-se para aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, a proposta de execução deste projeto através da transferência, a título de subsídio, do valor de €30.000,00 (trinta mil euros), correspondente a um período de 12 meses (3 de maio de 2021 a 2 de maio de 2022), para a Junta de Freguesia de Urgezes, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, de acordo com as condições e nos termos explanados na Minuta do Protocolo que se anexa." A minuta do protocolo dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO**

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ----------

PROTOCOLOS/CONTRATOS-PROGRAMA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – MUNICÍPIO DE GUIMARÃES E CÍRCULO DE ARTE E RECREIO – Presente, para aprovação, a minuta de um Protocolo de Cooperação a celebrar com o CAR – Círculo de Arte e Recreio, tendo em vista a colaboração na realização de atividades culturais e de promoção da leitura e ainda na consolidação do Catálogo Coletivo Concelhio, comprometendo-se as duas entidades a trabalhar em conjunto em prol do desenvolvimento individual e de progresso coletivo da comunidade vimaranense. A minuta do Protocolo de Cooperação dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

REGULAMENTOS – REGULAMENTO DE ACESSO AO AVEPARK - PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – Presente a seguinte proposta: "O AVEPARK - Parque de Ciência e Tecnologia, doravante designado como AVEPARK, é uma instalação de excelência funcional que tem por objetivo, de entre outros, a captação de projetos e empresas que promovam a transferência de conhecimento para os setores da indústria avançada, a criação de dinâmicas que permitam dar continuidade a investimentos já existentes naquele espaço e a promoção de investimento inteligente e emprego qualificado na região. Atualmente, o AVEPARK tem instaladas entidades de referência internacional em áreas como os biomateriais e ciências da vida (caso dos 3Bs Research Group), o digital (Farfetch) ou a medicina regenerativa (o The Discoveries Centre for Regenerative and Precision Medicine) - projetos que trabalham com tecnologia de ponta, com equipamentos laboratoriais e informáticos de avultado valor e muitas vezes com substâncias químicas sensíveis. Ao longo dos últimos tempos têm-se verificado um aumento de ocorrências relacionadas com o parque de estacionamento deste espaço, que se prendem, desde logo, com furtos às

viaturas estacionadas, assim como, com a circulação injustificada e abusiva de veículos naquela zona. Deste modo, tonar-se indispensável tomar medidas no sentido de reforçar a segurança de todos os utentes do AVEPARK, e que disciplinem a circulação de veículos no interior do AVEPARK, bem como o seu acesso, pelo que se propõe que a área delimitada pelos limites do parque de ciência e tecnologia (coincidente com os limites do AVEPARK) seja uma zona de acesso automóvel condicionado, funcionando com um controlo exercido através de sinalização e, eventualmente, complementado por meios mecânicos e/ou eletrónicos (barreiras). A Câmara Municipal de Guimarães deliberou, em reunião de 16 de novembro de 2020, dar início ao procedimento tendente á aprovação do presente Regulamento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). No decurso do prazo estabelecido para o efeito, nenhum interessado se apresentou no processo nem foram apresentados contributos para a elaboração do Regulamento, tendo, assim, sido dispensada a sua consulta pública, nos termos do que dispõe o art.º 101.º do CPA, uma vez que se entendeu que, não tendo comparecido nenhum interessado que devesse ser ouvido em audiência dos interessados, e não justificando a natureza da matéria regulada neste Regulamento uma consulta pública, porque não afeta de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, antes confere direitos a potenciais interessados, a situação não tinha enquadramento legal na obrigatoriedade prevista naquele art.º 101.º. Assim, e atendendo a que o Código da Estrada habilita a aprovação, pelas autarquias, de regulamentos municipais que visem disciplinar o trânsito, conforme dispõe a alínea a) do n.º 2 e o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na redação atual, e: No uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da

Constituição da República Portuguesa e nos termos do disposto nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, pelas alíneas g) do n.º 1 do artigo 25.º e k), ee), qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, se elaborou o presente Regulamento de Acesso à Zona delimitada pelo AVEPARK – Parque de Ciência e Tecnologia, que a Câmara Municipal propõe à aprovação da Assembleia Municipal de Guimarães, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, e para os efeitos constantes da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal." O Regulamento dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** ----------

PATRMÓNIO – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITUADA NA RUA DE PAREDES ALAGADAS - FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – Presente a seguinte informação: "O Fundo de Gestão do Património Imobiliário – FUNGEPI, proprietário do edifício licenciado ao abrigo do Alvará de Construção nº 38/02, situado na rua de Paredes Alagadas, da freguesia de Moreira de Cónegos, solicitou informação sobre a possibilidade de adquirir uma parcela de terreno com a área de 87,00m², indevidamente ocupada com a construção do prédio. Tal parcela de terreno identificada na planta que se junta em anexo, está destinada a passeios por cedência no Alvará de Loteamento nº 28/97. Conforme parecer emitido pela Divisão de Planeamento Urbanístico em 30/09/2020, entende-se que, do ponto de vista urbanístico, a alteração ao loteamento para eventual alienação da parcela, só se afigura coerente caso se verifique a anexação da parcela ao prédio confinante, pelo que do ponto de vista urbanístico, entende-se que a proposta é passível de viabilização, visto tratar-se da regularização de uma realidade já perpetuada no local. O

prédio em causa, destinado a habitação coletiva e comércio, encontra-se em adiantado estado de construção, conforme se verifica nas fotografias anexas à presente informação. Assim, o Município promoveu à alteração ao referido loteamento através do processo nº 570/21, tendo merecido pareceres favoráveis emitidos em 14/05/2021, 17/05/2021 e 18/05/2021. O domínio público está fora do comércio jurídico, sendo inalienável, pelo que, para sequência do processo tendente à legalização da ocupação da parcela, deverá proceder-se à desafetação daquele terreno do domínio público, mediante aprovação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, nos termos do disposto na alínea *ccc),* nº 1 do artigo 33º, conjugado com a alínea *q),* nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Deste modo, e se for esse o entendimento superior, deverá a Câmara apresentar proposta à Assembleia Municipal no sentido de aprovação da desafetação do domínio público da parcela de terreno a seguir melhor identificada: Parcela de terreno com a área de 87,00m², situada na rua de Paredes Alagadas, da freguesia de Moreira de Cónegos, a confrontar do norte e do poente com terrenos do domínio público, do sul com prédio do Fundo de Gestão do Património Imobiliário – FUNGEPI e do nascente com terrenos do domínio público e com prédio do Fundo de Gestão do Património Imobiliário – FUNGEPI. À consideração superior." A referida planta dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** ----------

PATRIMÓNIO – SUPERCOMPUTADOR DEUCALION - EXPANSÃO DO MINHO ADVANCED COMPUTING CENTRE - AQUISIÇÃO DO LOTE 15 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 9/07 - AVEPARK — Presente a seguinte proposta: "A Câmara Municipal de Guimarães definiu, através do Plano de Ação do seu Gabinete de Crise e da Transição Económica, como objetivo de médio prazo,

contribuir para a construção de um novo modelo de sociedade que aposte no desenvolvimento sustentável, não apenas económico, mas também focado numa sociedade inteligente, culta e criativa, colaborativa e inclusiva, baseada na felicidade das pessoas e na qualidade de vida. Pretende-se que este seja um modelo gerador de uma sociedade diversa, resiliente e ambientalmente sustentável. Neste contexto, entendeu-se ser incontornável olhar para a transformação digital, que é marcada pela geração, transmissão, acesso e processamento de grandes quantidades de informação, consubstanciadas em desenvolvimentos como a internet das coisas, as comunicações 5G, a computação de proximidade ou de alta performance, a inteligência artificial, o processamento de voz natural e a realidade virtual e aumentada, entre outros. Neste domínio, a Câmara Municipal de Guimarães adotou um plano para a implementação de um hub tecnológico, da região para o mundo, com base num alinhamento estratégico e concertação de esforços entre parceiros públicos e privados. A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) tem, no domínio das suas atribuições, a instalação, manutenção e gestão de meios computacionais avançados, disponíveis em rede. Nesse âmbito, a FCT promoveu, em conjunto com a Universidade do Minho, a criação do Minho Advanced Computing Centre (MACC), estrutura destinada a prestar serviços de computação avançada. Através do Despacho n.º 4157/2019 de 16 de abril, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, integrou no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, a «Rede Nacional de Computação Avançada», como parte nacional da «Rede Ibérica de Computação Avançada - RICA», nos termos do Memorando de Entendimento assinado entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino de Espanha a 21 de novembro 2018, tendo por base a criação do «MACC - Minho Advanced Computing Centre», que deve

coordenar em estreita colaboração com a FCT. A Universidade do Minho é um dos polos constituintes desta infraestrutura integrada no Roteiro. No quadro do MACC, foi possível garantir, com o apoio da iniciativa EuroHPC, o alojamento e operação em Portugal de um supercomputador de nível peta escala, denominado Deucalion, capaz de realizar 10 mil biliões de operações por segundo, com uma arquitetura na fronteira da tecnologia para utilização pela comunidade científica e empresarial. A instalação deste supercomputador contribuirá decisivamente para participação de Portugal em atividades de ciência e inovação de excelência, que envolvam processos de cálculo e tratamento de dados muito exigentes. O Deucalion tem uma massa de, aproximadamente, 26 toneladas e uma dissipação de 1,7 Mega Watts de potência elétrica, requerendo, por isso, entre outros requisitos especiais, um conjunto de intervenções para garantir a expansão do MACC, na forma de um centro de computação avançada para o seu alojamento e operação. O Parque de Ciência e Tecnologia Avepark, situado no concelho de Guimarães, que tem como entidade gestora o Município de Guimarães, afigura-se como a localização mais adequada para a expansão do MACC, incluindo a instalação do supercomputador Deucalion, de acordo com um estudo efetuado pela FCT. Reconhecendo a oportunidade que o Aviso 04/SAICT/2020, aberto pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, representava para o desenvolvimento do MACC, o Município de Guimarães, a Fundação para a Ciência e Tecnologia e a Universidade do Minho, acordaram um Memorando de Entendimento, ratificado em reunião de Câmara realizada a 21 de dezembro de 2020, tendo em vista a instrução da candidatura junto da CCDR-N, assumindo o Município a aquisição do lote 15 no AvePark, incluindo o imóvel existente, destinado a alojar o MACC, e a posterior cedência daquele imóvel à FCT, mediante o pagamento de um determinado valor e consequente

autorização para que a FCT possa, por sua vez, ceder as instalações à Universidade do Minho. Entretanto, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2021, publicada no Diário da República no passado dia 17 de maio, foi finalmente aprovado o envolvimento de Portugal nas iniciativas europeias em computação avançada, no intuito de promover a ciberinfraestrutura nacional para a próxima década, valorizando a coesão territorial e promovendo uma rede de centros operacionais e de centros de competência em computação avançada distribuída pelo país, tendo sido determinada a expansão do Minho Advanced Computing Centre (MAAC) através da instalação do supercomputador Deucalion e a criação de uma comunidade de energia sustentável no Avepark, com o objetivo maximizar a utilização de fontes renováveis de energia na operação desse supercomputador, com recurso ao Fundo de Eficiência Energética e ao Fundo de Apoio à Inovação. Consta ainda no n.º 4 daquela Resolução que a autarquia celebrará um contrato plurianual de cedência, daqueles espaços, com a FCT, por um período de 15 anos, renováveis, para efeitos da instalação do Centro Operacional MAAC e do supercomputador Deucalion, mediante o pagamento anual do valor de €85.000,00, a assumir pela FCT, contrato esse que será posteriormente submetido aos órgãos municipais para devida aprovação. O lote 15, do Alvará de Loteamento 9/07, do Avepark, tem a área total de 2.592 m², é propriedade da sociedade comercial PRMT SERTORIUS, S.A e encontra-se descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob a descrição n.º 662/20070314 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1.098º da Freguesia de Barco. Nesse sentido, após negociações efetuadas com os representantes da proprietária do imóvel, foi possível reunir concordância quanto ao montante a pagar pelo prédio, no valor de €1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil euros), valor

este que se enquadra nos parâmetros do relatório de avaliação elaborado por perito da Direção-Geral da Administração da Justiça, reforçando ainda a proprietária de que aquele valor está abaixo do valor de mercado, o que significou um esforço significativo da sua parte, no intuito de ir ao encontro das necessidades do Município. O imóvel encontra-se licenciado pelo Alvará de Autorização de Utilização n.º 652/16, verificando-se ainda a existência de uma hipoteca voluntária a favor do Novo Banco, SA. Todavia, para a celebração da correspondente escritura de compra e venda, deverá ser apresentada previamente a declaração de autorização de cancelamento da respetiva inscrição hipotecária, a emitir pela entidade bancária, atendendo que a aquisição do prédio deverá ser efetuada livre ónus e de quaisquer encargos. Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e da alínea i) do n.º 1, artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a aquisição, à PRMT SERTORIUS, S.A., pelo valor total de €1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil euros), do imóvel designado pelo lote 15 do Alvará de Loteamento n.º 9/07, sito no Avepark, da freguesia de Barco, descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob a descrição n.º 662/20070314 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1.098º da Freguesia de Barco, destinando-se à instalação do supercomputador Deucalion, com vista à expansão do Minho Advanced Computing Centre, conforme minuta que se anexa. A presente despesa está cabimentada sob o n.º 2805/2021, correspondendo-lhe o compromisso n.º 3019/2021, estando a respetiva aquisição sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas. À consideração superior." A minuta da escritura de compra e venda dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR**

SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ----------

EDUCAÇÃO – DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS – Presente a seguinte proposta: "O Conselho Geral da Escola Secundária de Caldas das Taipas encontra-se em fase de reconstituição para o exercício de um novo mandato de 4 anos, tendo já sido desencadeados os procedimentos inerentes à eleição dos representantes do pessoal docente, não docente, e alunos, bem como a designação dos representantes dos pais e encarregados de educação. Neste sentido, e de modo a dar cumprimento ao estipulado na legislação em vigor, a Escola Secundária de Caldas das Taipas vem solicitar a designação de dois representantes do Município para integrarem o Conselho Geral daquele estabelecimento de ensino. Assim, nos termos no n.º 4, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, proponho, que sejam designados em representação do Município: Dra. Adelina Paula Pinto, Vereadora da Educação; Dra. Helena Pinto - Chefe de Divisão de Educação. Proponho ainda que a votação dos dois representantes do Município para aquele Conselho Geral seja feita em conjunto." **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA**. Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Ricardo Costa, Paula Oliveira, Fernando Seara de Sá e Sofia Ferreira. Abstiveram-se os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Bruno Fernandes e Ricardo Araújo. **A Vereadora Adelina Paula Pinto não participou na discussão e na votação da proposta**. ----------

EDUCAÇÃO - DÍVIDAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PROLONGAMENTO DE HORÁRIO E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – Presente uma informação dos Serviços de Educação referindo que, no âmbito do processo de monitorização das dívidas

relativas à prestação de serviços de fornecimento de refeições, prolongamento de horário e componente de apoio à família, alguns Agrupamentos de Escolas vêm solicitar à autarquia apoio na resolução de algumas situações de incumprimento no pagamento daqueles serviços. De acordo com a informação remetida, verificou-se que se tratam de crianças provenientes de agregados familiares em situação de grave vulnerabilidade económica e social. Perante o exposto, propõe-se, nos termos da alínea hh), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em observância do disposto no *Regulamento Geral de Proteção de Dados*, a anulação das dívidas no valor de €555,95, respeitantes a cinco alunos. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

AÇÃO SOCIAL – CARTÕES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO GRATUITA AO ABRIGO DO PROGRAMA "ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO" (SEGUNDO SEMESTRE DE 2021) – Presente a seguinte informação: "Na sequência da aprovação da adesão do Município ao programa "Abem: Rede Solidária do Medicamento", em reunião de câmara decorrida a 22 de março de 2018, a Câmara Municipal de Guimarães e a Associação Dignitude celebraram no dia 27 de março de 2018 um protocolo que, desde então, tem assegurado aos mais carenciados o acesso livre, rápido e eficaz a medicamentos. Através deste programa, a Divisão de Ação Social tem identificado, referenciado e atribuído um conjunto de cartões que garantem aos munícipes beneficiários a cobertura total do valor não comparticipado pelo SNS na aquisição de medicamentos sujeitos a receita médica. Este processo afigura-se muito vantajoso para os beneficiários pois, para além de não existir um *plafond* associado, depois de atribuído o respetivo cartão deste programa cada pessoa pode, autonomamente, escolher e dirigir-se a uma das farmácias aderentes e adquirir a sua medicação, sem necessidade de apresentação de orçamentos, e sem tempo

de espera. Esta comparticipação na totalidade das necessidades de aquisição de medicação apenas é possível porque fica a cargo do Fundo Solidário ABEM, competindo ao Município a contribuição com €100,00 anuais por beneficiário. Compete igualmente ao Município a referenciação dos beneficiários e a entrega dos cartões aos munícipes, o que nos permite garantir que este apoio é concedido a quem efetivamente necessita. Desde então, já foram entregues 1.849 cartões a agregados familiares em situação de vulnerabilidade. Efetuada nova avaliação a este processo constata-se que será necessário renovar cerca de 500 dos cartões previamente atribuídos, sendo igualmente necessário dar resposta às candidaturas novas que forem submetidas a esta Câmara Municipal até ao final do ano de 2021. Assim, submeto para aprovação a atribuição de mais 300 cartões, o que implica um custo de €30.000,00 (trinta mil euros) para o Município." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE QUATRO ELETRODOMÉSTICOS – Presente a seguinte informação: "Foram rececionadas na Divisão de Ação Social três candidaturas para apoio na aquisição de quatro eletrodomésticos, mais concretamente quatro máquinas de lavar roupa. Após análise destas candidaturas e subsequente estudo efetuado pelos nossos serviços apresentam-se de seguida os dados da caracterização socioeconómica dos agregados familiares, bem como o valor respetivo da comparticipação a atribuir: ----------

Nº Processo	Freguesia	Rendimento P/ Capita	Subsídio a atribuir
257183396/21	S. Paio	€96,59	€220,00
208657355/21	Candoso S. Martinho	€121,87	€230,00
244499926/21	S. Paio	€134,20	€220,00
302397493/21	S. Paio	€110,71	€220,00

Assim, submete-se para aprovação, ao abrigo da alínea a) do artigo 2º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, que se enquadra no consignado na alínea v) do artigo 33.º

da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a concessão destes subsídios aos requerentes, num valor total de **€890,00** (oitocentos e noventa euros). Por forma a garantir que os subsídios atribuídos são efetivamente utilizados na aquisição dos bens em cima identificados, deve o pagamento ser efetuado diretamente pela Câmara Municipal ao fornecedor dos mesmos, mediante apresentação da respetiva fatura comprovativa." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

DESPORTO – ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO MINHO – ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – Presente a seguinte proposta: "A Associação de Ciclismo do Minho tem prevista a realização, em 2021, do Passeio de Bicicleta Dia Um de Portugal, evento que será apoiado pela Câmara Municipal, conforme deliberações de Câmara de 27 de janeiro de 2020 e de 25 de janeiro de 2021. A Pandemia do COVID-19 obrigou ao adiamento daquele evento, de 2020 para 2021, contudo, de acordo com as orientações da Direção Geral da Saúde, tratando-se de um evento de massas as condições para a sua realização são bastante restritivas e acabam, na prática, por inviabilizar a sua concretização, havendo, ainda assim, a expetativa de que se possa realizar no próximo ano. Assim, a Associação de Ciclismo do Minho, solicita a alteração do objeto daquele Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, substituindo-o pelo Encontro Inter-regional de Escolas de Ciclismo, no dia 12 de junho de 2021, em Guimarães. O Encontro de Escolas de Ciclismo reunirá atletas e clubes de toda a zona Norte do País, que participarão em atividades de destreza, contrarrelógio e prova em linha, desde as categorias de pupilos/benjamins a juvenis. Apesar da participação estimada rondar cerca de 250 atletas, a avaliação do risco no contexto COVID-19 é mais reduzida e as medidas gerais e específicas de mitigação da transmissibilidade serão de mais fácil implementação. Por outro lado, em

termos orçamentais, o Encontro de Escolas de Ciclismo é mais oneroso, mas a Associação de Ciclismo do Minho está disposta a angariar apoios suplementares para viabilizar o evento. Neste sentido, e considerando o manifesto interesse deste novo evento, proponho a alteração da Cláusula 1ª (Objeto) do referido contrato-programa, passando a constar que o seu objeto consiste na realização do Encontro Inter-regional de Escolas de Ciclismo, a realizar no dia 12 de junho de 2021." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

DESPORTO – CLUBE CAÇADORES DAS TAIPAS – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara que disponibilizou ao Clube Caçadores das Taipas o transporte a Celorico de Basto, em autocarro, da equipa sub 23 para participação na 11ª jornada do Campeonato Distrital da 1ª Divisão da Associação de Futebol de Braga, a 22 de maio de 2021. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -

DIVERSOS - PEDIDO DE REEMBOLSO DE 20% DO IMI -REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARÃES - NUNO MANUEL GOMES MARQUES – Presente a seguinte informação: "O Regulamento Municipal de Concessão de Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Guimarães, publicado no Diário da República, 2ª Série – n.º 121 em 26/06/2017, em vigor desde 27/06/2017, tem como objeto, de acordo com o estabelecido no seu artigo 2º, "*...estabelecer os direitos e benefícios sociais a conceder pelo Município de Guimarães aos bombeiros voluntários das corporações existentes no concelho*", definindo ainda o seu artigo 3º que "*para efeitos de aplicação do presente Regulamento, consideram-se bombeiros os indivíduos que, integrados de forma voluntária no corpo de bombeiros das associações legalmente constituídas – atualmente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães e a*

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Caldas das Taipas...". Conforme disposto no artigo 6º deste Regulamento, os bombeiros têm direito ao reembolso de 20% do Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI, referente aos prédios urbanos localizados na área do concelho de Guimarães, destinados a sua habitação própria e permanente. Ao abrigo desta disposição legal, vem o Sr. Nuno Manuel Gomes Marques, na qualidade de Bombeiro Voluntário na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Taipas, solicitar o reembolso de 20% do IMI que pagou no ano de 2020 respeitante ao ano de 2019, atinente ao prédio onde reside, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente sob o artigo 1333. De acordo com a prévia análise efetuada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, o bombeiro em causa reuniu as condições para a atribuição Cartão Municipal de Identificação do Bombeiro. Analisado o processo, e conforme documentos apresentados, verifica-se que o domicílio fiscal do requerente corresponde à morada do prédio inscrito sob o artigo urbano 1333 da União das Freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente, e comprova-se que no ano de 202 foi pago o valor de total de €439,18 relativo ao IMI de 2019. Assim, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 6º do Regulamento Municipal de Concessão de Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Guimarães, o requerente tem direito ao reembolso de 20% do Imposto Municipal sobre Imóveis do prédio destinado à sua habitação própria e permanente, a que corresponde ao valor de €87,84. Em face do exposto, deverá submeter-se a deliberação do órgão executivo autorização para o reembolso de € €87,84 (oitenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) ao bombeiro voluntário Nuno Manuel Gomes Marques, ao abrigo do referido Regulamento. A presente despesa encontra-se cabimentada sob a proposta de cabimento nº 2440/2021, com o compromisso nº 2650/2021.

À consideração superior." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----- **DIVERSOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTES À INSTALAÇÃO DE UM CIRCO** – Presente a seguinte informação: "Mário Rúben Torralvo Costa Freitas, proprietário do "Ruben Circos", solicitou a este Município autorização para a instalação de um circo, junto ao Teleférico, nos dias 9 a 20 junho/21, pedido que foi deferido por despacho da Sr.ª Vereadora, Dr.ª Sofia Ferreira, de 05/05/2021 (NIPG-25898/21). Na sequência da notificação do deferimento do pedido e da necessidade de pagamento das taxas devidas por tal licenciamento, o requerente vem solicitar ao Município a isenção do pagamento dessas taxas, nomeadamente de publicidade, ocupação de espaço público, licença recintos itinerantes e licenças de ruido, invocando a situação pandémica que o País vive, provocada pelo vírus COVID 19, sendo a cultura umas das mais afetadas, obrigando ao cancelamento destes eventos/espetáculos. Alega que estão há vários meses impedidos de exercer a sua atividade e com poucos apoios, pretendendo, agora, retomar os espetáculos, com o apoio das autarquias. Os valores das taxas devidas são os seguintes: O.V.P. – €35,77 por dia – 12 dias = €429,24; Licença Recintos Itinerantes – €14,31; Licença Especial Ruido c/ Bilheteira – €35,77; Taxa de Apreciação – €33,00; Publicidade com Veículo – €15,15 por dia – 10 dias = €151,50; Publicidade com Cartazes – €1,91 cada – 8 cartazes = €15,28. O valor total é, assim, de €679,10 (seiscentos e setenta e nove euros e dez cêntimos), conforme resulta da aplicação dos artigos n.ºs 14.º, 19.º, 20.º, 25.º, 36.º e 38.º da Tabela Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no corrente ano. Deste modo, e na sequência da aprovação das diversas medidas excecionais e temporárias de apoio às famílias, às empresas e ao emprego como resposta à situação epidemiológica provocada pelo novo Coronavírus – COVID 19, submete-se à consideração superior que, nos termos do disposto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º

73/2013, de 3 de setembro e nos art.s 56º e 57.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais, seja apresentada uma proposta à Câmara Municipal para deferimento do pedido de isenção das taxas suprarreferidas, no valor de **€679,10** (seiscentos e setenta e nove euros e dez cêntimos), que consubstancia uma forma de apoio a esta atividade exercida pelo "Ruben Circos". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.**

RELATÓRIO E CONTAS – RELATÓRIO E CONTAS DE 2020 – Presente o Relatório e Contas da Câmara Municipal relativo ao ano de 2020, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR SUBMETER À APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Adelina Paula Pinto, Ricardo Costa, Paula Oliveira, Fernando Seara de Sá e Sofia Ferreira. Abstiveram-se os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Bruno Fernandes e Hugo Ribeiro, que apresentaram a seguinte **declaração de voto**: "As contas em apreciação espelham as opções contidas no plano e orçamento aprovado para o ano de 2020 que mereceu a abstenção do grupo de vereação da coligação PSD/CDS. Na realidade, contendo tal Plano e Orçamento vários projetos com os quais nos identificávamos e que mereciam o nosso apoio, não contemplava, contudo, um conjunto de objetivos considerados fundamentais que enformavam o nosso projeto para o desenvolvimento e futuro de Guimarães, assim como, tal orçamento, assentava numa política fiscal municipal, que entendemos desadequada, por não ser amiga das famílias e das empresas, afugentado umas e outras, contribuindo assim para o declínio demográfico e para a estagnação económica do nosso concelho. Da análise das contas entendemos poderem ser realçados os seguintes aspetos: 1. A receita total concretizada foi de €94.759.199 enquanto a despesa foi de €93.048.273; 2. O total das receitas correntes, de

€82.900.319, foi superior aos 63.218.019 de despesas correntes, libertando assim para investimento €19.682.300 suprindo a diferença entre as receitas e as despesas de capital; 3. Nas receitas correntes, os Impostos e Taxas Municipais subiram de €38.775.317 em 2019 para €39.464.701 em 2020, isto é, um **agravamento fiscal de €690.000,** com o IMI a registar novamente um crescimento de €370.000 (de 19.153 € para 19.523 €); 4. Também, nas receitas correntes, a rubrica "Prestação de Serviços", que havia caído de 3.695.000 em 2018 para 2.590.000 em 2019, em consequência da queda das contrapartidas da Vimágua pela cedência das infraestruturas, recupera agora para os €3.070.000, exatamente pelo melhor desempenho da Vimágua no ano de 2020; 5. O resultado líquido do exercício foi de €4.072.222, menos €908.689 do que os 4.985.911 do ano de 2019; 6. O passivo total caiu de €43.499.396 para €40.472.203 isto é, menos €3.027.000. Pelas razões expostas, e os números assim o comprovarem, havia condições para um desagravamento fiscal às famílias e às empresas, mormente num especial momento de acorrer às dificuldades conjunturais de pandemia, e não um agravamento como ocorreu, pelo que, o grupo de vereação da coligação PSD/CDS mantém a mesma posição de abstenção tida aquando da apresentação do plano e orçamento para o ano de 2020 a que estas contas, agora em apreciação, se referem." ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA EM MINUTA. ----------

PELAS ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ATA. ----------